



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 2107/2023 - DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, E Lei Municipal nº 1397/2023.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 70.775,10 (setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), para criar a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.04 - Secretaria de Esportes  
Func. Programática = 27.812.0007.1.197 – Aq. Academia Ar Livre/Em. Edson Girinoni  
Categoria Econômica = 44.90.93.00 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos = (92) Transferências e Convênios Estaduais  
Cód. Aplicação = 100.0099 = Aq. Academia Ar Livre/Em.Edson Girinobi  
Valor = R\$ 66.830,00

Categoria Econômica = 44.90.93.00 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos = (92) Transferências e Convênios Estaduais  
Cód. Aplicação = 100.0099 = Aq. Academia Ar Livre/Em.Edson Giriboni  
Valor = R\$ 3.945,10

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – na importância de R\$ 66.830,00, junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64.

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.04 - Secretaria de Esportes  
Func. Programática = 27.812.0007.1.197 – Aq. Academia Ar Livre/Em. Edson Giriboni  
Categoria Econômica = 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
N. Reduzido = 1370  
Fonte de Recursos = (92) Transferências e Convênios Estaduais  
Cód. Aplicação = 100.0099 = Aq. Academia Ar Livre/Em.Edson Girinobi  
Valor = R\$ 66.830,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

II – EXCESSO DE ARRECADÇÃO – na importância de R\$ 3.945,10, objeto da aplicação financeiro ocorrida na rubrica orçamentária da receita de nº reduzidos 472, junto ao Balancete da Receita em anexo, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
Nelson da Silva Junior  
Chefe de Gabinete.